



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Retificar** a Portaria nº 106, de 04/12/2015, **Designando** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2015, firmado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso e a Empresa E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.05.319.939/0001-37, PROCESSO Nº 23198.033597/2014-18, com finalidade de executar a Construção de um Muro de Arrimo e Pintura da Quadra Poliesportiva neste Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- SCHAMPIERRI MIRANDA – FISCAL DE CONTRATO
- DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI – FISCAL DE EXECUÇÃO
- EDÉZIO DA SILVA MOREIRA – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

II – As atribuições dos fiscais designados são definidas pela Portaria nº 325, de 24 de fevereiro de 2014, emitida pela Reitoria do IFMT;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014